

Portaria nº 073/GP/2019

Em, 08 de fevereiro de 2019

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A servidora municipal efetiva **Sr.ª FLAVIA FERREIRA**, portadora do RG nº14756153 e CPF nº 000.432.691-17, na função de ENFERMEIRA, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente aos períodos de 11/04/2016 a 11/04/2017 e 11/04/2017 a 11/04/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 04/02/2019 e término em 04/04/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 05/04/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal